



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 054, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **MARIA BENTA BRANDÃO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 02 / 12 / 2025

Denize S. M. Mendes
Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo